



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 5, DE 19 DE MAIO DE 2026**

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Discentes Regulares 2027 do Programa de Pós- Graduação em História – PPGHIS.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, designada pela Portaria UNILA nº 559/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de dezembro de 2024, e no DOU no 231, s. 2, p. 31, em 02 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História, a Ata nº 03/2026 - PPGHIS da reunião ordinária do Colegiado, e o que consta no processo administrativo nº 23422.009924/2026-53, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Discentes Regulares 2026 do Programa de Pós-Graduação em História - PPGHIS:

I - Clecio Ferreira Mendes, SIAPE 2458831, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

II - Endrica Geraldo, SIAPE 1022729, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;

III - Livia Esmeralda Vargas Gonzalez, SIAPE 3414952, Professora do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens;

IV - Pedro Afonso Cristovao dos Santos, SIAPE 2222384, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens.

Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo professor Pedro Afonso Cristovao dos Santos.

Art. 3º São atribuições da referida comissão: Elaborar o edital de seleção de discentes do PPGHIS, conforme normativas internas do programa e da instituição; Elaborar o edital de seleção de discentes especiais, se solicitado e aprovado pelo Colegiado; Organizar o processo seletivo; Proceder com a avaliação dos projetos dos candidatos; realização de entrevistas; análise e resposta de recursos eventualmente impetrados e execução de todas as fases do referido processo seletivo.

Art. 4º O mandato dos(as) membros(as) designados por esta Portaria se encerra com o fim do processo seletivo - março 2027.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROSANGELA DE JESUS SILVA

*Portaria nº 5/2026/PPGHIS, com publicação no Boletim de Serviço nº 89, de 20 de Maio de 2026.*